



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 100, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), para ingresso no 2º semestre letivo de 2024, após a fase recursal determinada pela Portaria Prograd n. 95/2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 66/2024;
- o Edital Prograd n. 74/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 76/2024;
- o Edital Prograd n. 75/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024; e
- a Portaria Prograd n. 95/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), após a fase recursal determinada pela Portaria Prograd n. 95/2024.

Parágrafo único Os resultados finais são apresentados no **Quadro 1**, relacionando os candidatos que tiveram a matrícula indeferida na Portaria Prograd n. 95/2024 e os candidatos identificados como "desistentes", que interpueram o pedido de reavaliação.

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental (transferência e PDG) - Ingresso em 2024/2

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADOS FINAIS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL [APÓS A FASE RECURSAL]
ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	PDG	***.504.696-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ARTES CENICAS (BACHARELADO)	PDG	***.412.486-**	Matricula Indeferida - Não Registrada
HISTORIA (BACHARELADO)	PDG	***.332.127-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
LETRAS INGLES (LICENCIATURA)	PDG	***.614.526-**	A documentação não foi apresentada no prazo determinado pelo Edital Prograd n. 75/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024 (não cabe recurso)
LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	PDG	***.919.586-**	Matrícula Registrada
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	PDG	***.403.386-**	Matrícula Registrada
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	TRANSF	***.617.816-**	A documentação não foi apresentada no prazo determinado pelo Edital Prograd n. 75/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024 (não cabe recurso)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADOS FINAIS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL [APÓS A FASE RECURSAL]
ARTES CENICAS (BACHARELADO)	TRANSF	***.722.936-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)	TRANSF	***.084.356-**	Matrícula Registrada
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSF	***.339.668-**	Matricula Indeferida - Não Registrada
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSF	***.615.607-**	A documentação não foi apresentada no prazo determinado pelo Edital Prograd n. 75/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024 (não cabe recurso)
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSF	***.843.246-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	TRANSF	***.555.966-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	TRANSF	***.433.546-**	A documentação não foi apresentada no prazo determinado pelo Edital Prograd n. 75/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024 (não cabe recurso)
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	TRANSF	***.912.496-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ENGENHARIA GEOLOGICA (BACHARELADO)	TRANSF	***.976.101-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	TRANSF	***.273.486-**	Matrícula Registrada
ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	TRANSF	***.191.998-**	Matrícula Registrada - Percentual de carga horária apurado: 60%
ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	TRANSF	***.267.316-**	Matrícula Registrada
FARMACIA (BACHARELADO)	TRANSF	***.342.456-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
FARMACIA (BACHARELADO)	TRANSF	***.273.461-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.708.218-**	Matricula Indeferida - Não Registrada [percentual de carga horária apurado no histórico escolar 32%]
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.242.446-**	Matricula Indeferida - Não Registrada - [percentual de carga horária apurado no histórico escolar: 57%]
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.868.898-**	Matricula Indeferida - Não Registrada [percentual de carga horária apurado no histórico escolar: 41%]
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.838.506-**	Matrícula Registrada - Percentual de carga horária apurado: 53%
NUTRICAO (BACHARELADO)	TRANSF	***.178.337-**	Matrícula Registrada - Percentual de carga horária apurado: 25%
NUTRICAO (BACHARELADO)	TRANSF	***.999.447-**	Matricula Indeferida - Não interpôs pedido de reavaliação

Art. 2º No **Quadro 1**, para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.

- ii. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado, em até 24 horas, após o primeiro acesso ao Portal.
- iii. Os ingressantes deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- iv. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º A publicação desta portaria encerra a etapa recursal da primeira verificação documental da seleção de estudantes para as vagas de transferência e de obtenção de novo título, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

Art. 4º Para ocupação das vagas restantes, será realizada segunda etapa da verificação documental, quando serão avaliados os documentos dos próximos candidatos melhor classificados, que tenham apresentado a documentação de matrícula (manifestação de interesse pela vaga).

§1º A classificação para as vagas de transferência leva em consideração o percentual de carga horária integralizada informado na inscrição, pelo candidato.

§2º Os interessados deverão acompanhar as datas de publicação dos atos do processo seletivo, no cronograma disponibilizado na [página da Prograd/UFOP > www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, transferência, obtenção de novo título e reopção de curso](http://www.prograd.ufop.br) > Ingresso em 2024/2 > **Informações - Cronograma**.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/11/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811976** e o código CRC **6B5476A6**.